



AUTORIZAÇÃO FINAL

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO A Contratação de profissional ou empresa para a realização de serviços de tecnologia da informação bem como material necessário para reparos de computadores e notebooks. Conforme lista abaixo:

- 3 Carregadores de Notebook Lenovo IdeaPad 320 ou compatível; R\$88,90 cada.
- 4 SSDs 512GB; R\$221,90 cada.
- 3 Adaptadores de vídeo VGA/HDMI; R\$19,90 cada.
- 4 Gavetas/Case para HD Sata 2.5, com conexão USB3.0; R\$38,00 cada.
- 10 Suportes para notebook 15,6” até 17” ergonômico, com ventoinha; R\$112,90 cada.
- 3 HDs externos de 1TB. R\$289,90 cada.
- 4 Serviços de troca de HD, limpeza e formatação de notebooks. R\$75,00 cada.

TOTAL ESTIMADO: R\$3664,70 (TRÊS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS COM SETENTA CENTAVOS).

CNPJ: 40.322.421/0001-53 – MAURICIO OLIVEIRA DE FREITAS.

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Caçapava do Sul, 26 de FEVEREIRO de 2025.

ANTONIO DIAS DE ALMEIDA FILHO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul